



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 26

Município de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais Hidráulicos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de materiais hidráulicos para serem utilizados nas redes de águas municipais e manutenção dos prédios da prefeitura.

Item	Descrição	UND	QTD MIN	QTD MAX	VALR UNT	Valr Tot
1	Hidrometro unijato ¾ completo com conexões galvanizadas e borrachas de vedação	Unid	150	225	R\$ 138,88	R\$ 31.248
2	Cavalete de água ¾ branco com registro e relógio	Unid	150	225	R\$ 66	R\$ 14.850
3	Cola Adesivo extra forte para tubos e conexões PVC, 175gr	Unid	23	35	R\$ 21,95	R\$ 768,25
4	Lixa Rolo Grão 080	Metro	8	15	R\$ 8,16	R\$ 122,40
5	Luva soldável ¾ 25 mm	Unid	375	560	R\$ 0,80	R\$ 448
6	Luva com anel vedante ¾ 25mm	Unid	750	1125	R\$ 10,29	R\$ 11.576,2





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

						5
7	Luva lisa/rosca L/R ¾ 25mm	Unid	750	1125	R\$ 1,64	R\$ 1845
8	Adaptador macho ¾ 25mm	Unid	750	1125	R\$ 0,92	R\$ 1035
9	Joelho 90° rosca/rosca 3/4	Unid	750	1125	R\$ 2,96	R\$ 3330
10	Joelho 90° liso/rosca 3/4	Unid	750	1125	R\$ 2,68	R\$ 3015
11	Tubo 20mm para ligação de água PEAD Min PN 12	Metro	1125	1700	R\$ 5,55	R\$ 9435
12	Tubo 32mm para ligação de água PEAD Min PN 12	Metro	1125	1700	R\$ 9,76	R\$ 16592
13	Tubo 40mm para ligação de água PEAD Min PN 12	Metro	750	1200	R\$ 12,82	R\$ 15384
14	Tubo 50mm para ligação de água PEAD Min PN 12	Metro	1125	1700	R\$ 22,10	R\$ 37570
15	Tubo 63mm para ligação de água PEAD Min PN 12	Metro	1500	2300	R\$ 33,51	R\$ 77073
16	Tubo 75mm para ligação de água PEAD Min PN 12	Metro	50	150	R\$ 38,16	R\$ 5724
17	Colar Tomada DN32 ¾ para tubo PEAD Min PN 12	Unid	75	115	R\$ 6,45	R\$ 741,75
18	Colar Tomada DN40 ¾ para tubo PEAD Min PN 12Unid	Unid	75	115	R\$ 7,77	R\$ 893,55
19	Colar Tomada DN50 ¾ para tubo PEAD Min PN 12	Unid	75	115	R\$ 7,93	R\$ 911,95



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

20	Colar Tomada DN60 ¾ para tubo PEAD Min PN 12	Unid	75	115	R\$ 11,77	R\$ 1353,55
21	Colar Tomada DN75 ¾ para tubo PEAD Min PN 12	Unid	30	100	R\$ 14,89	R\$ 1489
22	Emenda DN 75 ¾ UNIÃO DE COMPRESSÃO	Unid	20	75	R\$ 149,43	R\$ 11207,25
23	Emenda DN 60 ¾ UNIÃO DE COMPRESSÃO	Unid	75	115	R\$ 77,94	R\$ 8963,10
24	Emenda DN 50 ¾ UNIÃO DE COMPRESSÃO	Unid	75	115	R\$ 56,72	R\$ 6522,80
25	Emenda DN 40 ¾ UNIÃO DE COMPRESSÃO	Unid	75	115	R\$ 43,10	R\$ 4956,50
26	Emenda DN32 ¾ UNIÃO DE COMPRESSÃO	Unid	75	115	R\$ 25,50	R\$ 2932,50
27	Registro horizontal de compressão PEAD 40 MM com borboleta	Unid	10	20	R\$ 127,00	R\$ 2540
28	Registro Horizontal de compressão PEAD 50 MM com borboleta	Unid	10	20	R\$ 144,00	R\$ 2880
29	Registro esfera c/borboleta ¾	Unid	750	1200	R\$ 10,37	R\$ 12444
30	Colar Tomada para PVC DN 85 3/4	Unid	75	115	R\$ 20,12	R\$ 2313,80
31	Colar Tomada para PVC DN 75 3/4	Unid	75	115	R\$ 16,45	R\$ 1891,75



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

32	Adaptador soldável misto DE 25 MM 3X4"	Unid	375	560	R\$ 1,06	R\$ 593,60
33	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON	Unid	3	10	R\$ 40,51	R\$ 405,10
34	MANGUEIRA ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2 - 50 CM	Unid	3	10	R\$ 3,74	R\$ 37,40
35	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, BICA BAIXA, PLÁSTICA, BRANCA, ROSCA 1/2"	Unid	3	10	R\$ 7,13	R\$ 71,30
36	TORNEIRA DE JARDIM PRETA ¾ COM BICO (NBR 10281)	Unid	5	20	R\$ 2,18	R\$ 43,60

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Está de acordo com o estudo técnico preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como solução mais apropriada para atender às necessidades da administração, em consonância com o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções disponíveis no mercado, foi decidido pela aquisição de bens/materiais, dispensando a contratação de serviços, por meio da realização de pregão eletrônico, com a condição de entrega rápida e em conformidade com os requisitos estabelecidos.

Os produtos objeto da referida contratação devem estar em perfeitas condições, novos, dispendo de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, vide art 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme estabelecido nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

5.2- A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em até 10 dias após o envio desta à empresa vencedora do processo já homologado, em horário de expediente normal, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Obras – sito na R. Francisco Fick, 420 - Paraíso do Sul, RS, 96530-000 ou na Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – sito na R. Max Retzlaff, 150 - Paraíso do Sul, RS, 96530-000, sendo este definido pela Autorização de Fornecimento. Os produtos serão recebidos pelo servidor responsável pelo setor de almoxarifado ou pelo servidor responsável designado da pasta.

5.3 - O contrato terá vigência de **01 (um)** ano

5.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Um representante será designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens mediante portaria, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução em um registro próprio e determinando as medidas necessárias para regularizar quaisquer falhas ou defeitos observados.

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o Decreto Municipal nº 59/2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Paraíso do Sul.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.2 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

7.3 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

7.4 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

7.5 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

7.6 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

7.7 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;



7.8 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

7.9 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao critério, será verificado documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I – jurídica;
- II – fiscal, social e trabalhista;
- III – econômico-financeira.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 293.208,40, conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Secretaria de Obras e Trânsito:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

2181 – Despesa de material instalador hidráulico.

Mirian de Franceschi

Mirian Graziane de Franceschi Link
Chefe do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

José Luís da Silva Ferreira

José Luís da Silva Ferreira
Secretário de Obras e Trânsito

A. Arnildo Ludwig

Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 08 de Julho de 2024